



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026 DO
CONTRATO DE RATEIO Nº006/2026
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GENERAL CARNEIRO E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
GARÇAS/ARAGUAIA- CISGA, PARA
FINS QUE ESPECIFICAM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.503.612/0001-95, com sede Administrativa na Rua Dr. João Ponce de Arruda, S/N; nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF nº 705.779.861- 04 e do RG nº 4316169 SSPPC/GO, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, 17, Bairro: Centro em General Carneiro, denominado de **CONSORCIADO**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CISGA**, entidade civil, com personalidade Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.700/0001-30, com sede administrativa à Rua Alpes, Nº 804, Bairro: São João, Barra do Garças/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Torixoreu-MT, portador do RG Nº 5274589 SPTC GO e CPF 041.698.631-51, residente e domiciliado na Rua Lazaro T. Freitas, Bairro Aeroporto, Torixoreu-MT, denominado de CONSORCIANTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO DO CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do CONSORCIANTE, sendo justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do Contrato de Rateio nº 006/2026 de 02 de janeiro de 2026, no que tange ao valor do repasse do Convênio/Contrato de Rateio para o Exercício 2026, conforme deliberado em Ata de Eleição do Conselho Diretor do CISGA para o biênio de 2025/2026, realizada no mês de dezembro de 2024, diante da necessidade de um aporte financeiro/Extra orçamentário para execução e continuidade da Prestação de Serviços até o final do ano, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.





CIS - GARÇAS/ARAGUAIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Rateio de N° 006/2026 de 02 janeiro de 2026, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Garças – MT, 03 de fevereiro de 2026.

THIAGO TIMO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CISGA

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO/MT

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

